



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

**ATA DE REABERTURA DE SESSÃO REFERENTE  
À CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018 – SMA**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, conforme publicação às fls. 2104 a 2113, no auditório da Prefeitura Municipal de Volta Redonda - PMVR, situado no segundo andar à Praça Sávio Gama, número cinquenta e três, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, **ELI ALVES DA SILVA, PALOMA DO NASCIMENTO AMORIM, ELIANE DA COSTA ALEXANDRE, KAMILLLA RIBEIRO SILVEIRA TELLES, CAROLINA RODRIGUEZ DE SOUZA, MONICA VALERIA PEREIRA DA SILVA**, membros da Comissão Técnica da Empresa de Processamento de Dados – EPD/VR, **IDERALDO SIMEÃO DUQUE, EDVALDO LUIZ SILVA** e membro da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – STMU, **LUCAS MENDES ITABORAY**, para reabertura da primeira sessão, conforme exigências previstas na **Concorrência Pública 001/2018 – SMA, TIPO MAIOR OFERTA, com o valor estimado, de R\$ 157.076.639,08 (cento e cinquenta e sete milhões setenta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais oito centavos), sendo o valor mínimo de Outorga de 35% (trinta e cinco por cento) durante o período de 10 (dez) anos, que objetiva a seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Volta Redonda pela outorga da concessão da implantação, gestão, operacionalização, de forma digital e não intrusiva, e exploração de estacionamento rotativo pago de veículos automotores, em locais específicos, bem como a implantação, manutenção da sinalização vertical/horizontal, e investimento, em regime de empreitada integral, visando aumentar o número e a rotatividade de vagas pelo Sistema Inteligente Digital e Não Intrusivo de Estacionamento Rotativo Pago, com uso de equipamentos eletrônicos digitais móveis, aplicativos em telefones celulares, Totens, SMS, Monitores (agentes de estacionamento) e Pontos de Vendas, emissores eletrônicos de comprovante de pagamento do tempo de estacionamento, sistemáticas suplementares de pagamento, como aquisição de créditos via dispositivos móveis, internet ou totens e habilitação via telefonia incluindo gestão, implantação, operação, controle e manutenção de sistema de informação on-line para operacionalização da “VR PARKING”, através do Processo Administrativo nº 2228/2018 – SMA.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou a abertura e início da Sessão. Após a abertura, foi explicado aos representantes das empresas CONSÓRCIO ROTATIVO VR DIGITAL e REBOCAR REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS EIRELI que a CPL ao capear o processo, inserindo a documentação de habilitação dos participantes, constatou que a Certidão Estadual da empresa Sinal Vida, parte integrante do CONSÓRCIO, o qual se deu a inabilitação desta, foi devidamente apresentado na sessão anterior, conforme consta à fl. 2324. Em razão do equívoco no procedimento decidiu rever seus atos uma vez que a Administração Pública é obrigada a rever seus atos quando constatado equívoco durante a realização do certame e fase de habilitação, conforme o Princípio da Autotutela, previsto no art. 53 da Lei nº 9784/99. Em razão desse equívoco, fica a empresa CONSÓRCIO ROTATIVO VR DIGITAL habilitado, onde não deveria ter sido concedido os 08 (oito) dias para readequação da documentação e a empresa REBOCAR REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS EIRELI inabilitada, pelas razões já apresentadas na sessão anterior. Prosseguindo com a sessão, os membros da Comissão Permanente de Licitação registraram a presença dos seguintes licitantes credenciados:








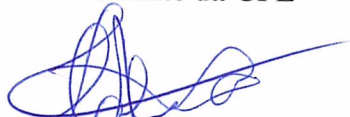
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE
01	CONSÓRCIO ROTATIVO VR DIGITAL, composto por:		Luiz Baltar Buarque de Gusmão
	AREATEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (Líder do consórcio)	11.406.226/0001-03	
	SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA	04.523.923/0001-89	
02	REBOCAR REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS EIRELI	09.492.412/0001-60	Fabricio Antonio Antunes

Os representantes das empresas CONSÓRCIO ROTATIVO VR DIGITAL e REBOCAR REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS EIRELI protocolaram um envelope lacrado, de nº 01 (um), contendo documentos de habilitação, para a comissão sem que este fosse solicitado, sendo de livre e espontânea vontade dos representantes, tendo sido este identificado com a presente data pelo presidente da CPL. Perguntado aos representantes se irão interpor recursos quanto a fase de habilitação, os representantes de ambas as empresas, CONSÓRCIO e REBOCAR informaram que irão interpor recurso quanto a esta fase. A Comissão informou que o prazo para apresentação de recurso são de 05 (cinco) dias úteis, podendo haver antecipação dos prazos, tanto para razão do recurso quanto para a contra-razão, caso as empresas se antecipem, desta forma, a comissão informará às empresas a data da nova sessão. O representante do CONSÓRCIO ROTATIVO VR DIGITAL solicita a impugnação dos documentos apresentados pela REBOCAR REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS EIRELI, fundamentado no § 3º do artigo 43 da Lei 8666/93, que veda a inclusão posterior do documento ou informação que deveria constar originariamente nos envelopes. Os envelopes contendo documentos da proposta técnicos e proposta comercial continuam retidos nesta Central Geral de Compras por esta Comissão. A comissão informa que foi franqueado vistas a ambas empresas no momento desta sessão. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a segunda sessão, sendo lavrada a Ata que vai por mim **Kamilla Ribeiro Silveira Telles** assinada, pelos demais membros da CPL, **Eli Alves da Silva, Paloma do Nascimento Amorim, Eliane da Costa Alexandre, Carolina Rodriguez de Souza, Monica Valeria Pereira da Silva**, e pelos membros da Comissão Técnica da EPD, STMU e licitantes presentes.

  
**ELI ALVES DA SILVA**  
Presidente da CPL

  
**PALOMA DO NASCIMENTO AMORIM**  
Membro

  
**ELIANE DA COSTA ALEXANDRE**  
Membro

  
**MONICA VALERIA PEREIRA DA SILVA**  
Membro


  
**CAROLINA RODRIGUEZ DE SOUZA**  
Membro

  
**KAMILLA RIBEIRO SILVEIRA TELLES**  
Secretária



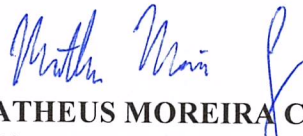
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DA EPD E DA STMU

  
**IDERALDO SIMEÃO DUQUE**  
Membro da Comissão Técnica da EPD

  
**EDVALDO LUIZ SILVA**  
Membro da Comissão Técnica da EPD

  
**LUCAS MENDES ITABORAY**  
Membro da Comissão Técnica da STMU

  
**MATHEUS MOREIRA CRUZ**  
Diretor-Presidente da EPD  
Ouvinte

REPRESENTANTE(S) PRESENTE(S) NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018

  
**CONSÓRCIO ROTATIVO VR DIGITAL**  
Luiz Baltar Buarque de Gusmão

  
**REBOCAR REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS EIRELI**  
Fabricio Antonio Antunes

  
**CAMILA SANTOS DE CARVALHO**  
Ouvinte